



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 214/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 551/2022, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui e outros,



RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, *Comissão Especial* composta pelos Vereadores **ANICE GAZZAOU**, **DR. FREITAS**, **EDIVALDO ALCÂNTARA**, **ALEX MEYER** e **NEY PATRÍCIO**, que terá como finalidade a realização de estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do BUBAS.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente